



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Coordenação de Ensino
Rodovia Tapir Rocha, 7.000 | Bairro Querência | CEP 94440-000 | Viamão/RS
Contatos: Central de atendimento: (51) 3320-7125 (WhatsApp) | central@viamao.ifrs.edu.br

RETIFICAÇÃO Nº 01 - ANEXO I E II

EDITAL IFRS CAMPUS VIAMÃO Nº 28/2026 PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS DE APOIO À INCLUSÃO

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CVIA/IFRS nº 40, de 4 de março de 2024, publicada no BGP em 04/03/2024 - Ano 8 - Edição 3.2e, e de acordo com a legislação vigente, torna pública a Retificação Nº 01, do Edital IFRS Campus Viamão Nº 28, de 11 de agosto de 2026.

- **ONDE SE LÊ:**

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO À INCLUSÃO

Tabela 1 - Função, vagas, requisitos, carga horária e regime de contratação.

Função	Vaga(s)	Requisitos mínimos	Carga horária	Regime de contratação
Apoio Escolar / Cuidador	01	Formação inicial de, no mínimo, nível médio.	De acordo com o item 3.6 deste edital, podendo atuar nos períodos: Matutino, vespertino ou noturno	Bolsa de Apoio à Inclusão vinculado ao Projeto de Bolsas de Ensino de Apoio à Inclusão e Edital IFRS nº 28/2026 – Registro de Projetos de Ensino de Apoio à Inclusão 2026



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Coordenação de Ensino
Rodovia Tapir Rocha, 7.000 | Bairro Querência | CEP 94440-000 | Viamão/RS
Contatos: Central de atendimento: (51) 3320-7125 (WhatsApp) | central@viamao.ifrs.edu.br

Intérprete de Libras (TILS)	01	Diploma em curso de educação profissional técnica de nível médio em Tradução e Interpretação em Libras OU Diploma em curso superior de bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras – Língua Portuguesa, em Letras com Habilitação em Tradução e Interpretação em Libras ou em Letras – Libras OU Diploma em outras áreas de conhecimento, desde que possua diploma de	De acordo com o item 3.6 deste edital, podendo atuar nos períodos: Matutino, vespertino ou noturno	Bolsa de Apoio à Inclusão vinculado ao Projeto de Bolsas de Ensino de Apoio à Inclusão e Edital IFRS nº 28/2026 – Registro de Projetos de Ensino de Apoio à Inclusão 2026



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Coordenação de Ensino
Rodovia Tapir Rocha, 7.000 | Bairro Querência | CEP 94440-000 | Viamão/RS
Contatos: Central de atendimento: (51) 3320-7125 (WhatsApp) | central@viamao.ifrs.edu.br

		curso de extensão, de formação continuada ou de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, e que tenha sido aprovado em exame de proficiência em tradução e interpretação em Libras – Língua Portuguesa.		
--	--	---	--	--

Tabela 2 - Pontuação da análise de currículo

VAGA: Apoio Escolar / Cuidador			
Categoria	Formação/Curso	Pontuação	Pontuação Máxima
Formação Acadêmica	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> na área da Educação Inclusiva (Mín. 360h)	10 pontos por curso	10 pontos
	Licenciatura concluída em Pedagogia ou Educação Especial.	5 pontos por curso	5 pontos
	Licenciatura concluída em outras áreas.	2,5 pontos por curso	2,5 pontos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Coordenação de Ensino
Rodovia Tapir Rocha, 7.000 | Bairro Querência | CEP 94440-000 | Viamão/RS
Contatos: Central de atendimento: (51) 3320-7125 (WhatsApp) | central@viamao.ifrs.edu.br

	Curso Normal/Magistério concluído.	2,5 pontos	2,5 pontos
Formação Continuada em Educação Inclusiva	Cursos de formação continuada em Educação Inclusiva, Educação Especial, acessibilidade, Transtorno do Espectro Autista, deficiência intelectual, Libras, Atendimento Educacional Especializado, Comunicação Aumentativa e Alternativa ou Tecnologia Assistiva, com carga horária mínima de 30 horas.	1,5 ponto por curso	12 pontos
Cursos Complementares	Cursos complementares na área da Educação, com carga horária mínima de 30 horas.	1 ponto por curso	8 pontos
Experiência profissional	Experiência profissional comprovada na função específica para a qual está concorrendo.	2 pontos por mês de atuação	50 pontos
	Experiência profissional comprovada em funções correlatas à função para a qual está concorrendo.	1 ponto por mês de atuação	10 pontos
TOTAL			100 pontos

*Caso o candidato tenha utilizado o curso de Magistério como requisito mínimo de escolaridade (nível médio) para inscrição no certame, essa formação não poderá ser utilizada para fins de pontuação na prova de títulos.

VAGA: Intérprete de Libras			
Formação	Critério de Pontuação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Pós-Graduação	Especialização (mín. 360h) em Tradução/Interpretação de Libras	10,0 pontos	10 pontos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Coordenação de Ensino
Rodovia Tapir Rocha, 7.000 | Bairro Querência | CEP 94440-000 | Viamão/RS
Contatos: Central de atendimento: (51) 3320-7125 (WhatsApp) | central@viamao.ifrs.edu.br

VAGA: Intérprete de Libras			
Formação	Critério de Pontuação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Graduação Específica	Nível Superior em Letras-Libras (Bacharelado)	10,0 pontos	10 pontos
Graduação Afim	Nível Superior em Letras-Libras (Licenciatura)	8,0 pontos	8 pontos
Certificação de Proficiência	Certificado Prolibras	6,0 pontos	6 pontos
Formação Técnica	Curso Técnico de Nível Médio em Tradução e Interpretação em Libras.	5,0 pontos	5 pontos
Aperfeiçoamento Técnico	Cursos na área de Tradução, Interpretação ou Linguística de Libras (mín. 40h).	1,5 ponto por curso	6 pontos
Formação Complementar	Cursos em Educação Inclusiva (mín. 30h).	1,0 ponto por curso	5 pontos
TOTAL			50 pontos

O título apresentado pelo candidato para fins de comprovação do requisito mínimo de escolaridade (habilitação) não será computado para efeito de pontuação na prova de títulos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Coordenação de Ensino
Rodovia Tapir Rocha, 7.000 | Bairro Querência | CEP 94440-000 | Viamão/RS
Contatos: Central de atendimento: (51) 3320-7125 (WhatsApp) | central@viamao.ifrs.edu.br

Tabela 3 - Critérios Entrevista

VAGA: Apoio Escolar /Cuidador E Intérprete de Libras		
Critério	Pontuação 0 a 25	Pontuação Máxima
1. Postura pessoal – candidato apresenta/demonstra postura e comportamentos adequados ao ambiente de trabalho e função que está concorrendo.		25
2. Linguagem - candidato apresenta linguagem verbal e corporal adequada ao ambiente de trabalho, bem como clareza na exposição de ideias		25
3. Conhecimentos - candidato demonstra possuir conhecimentos técnicos compatíveis com a área de pretensão da bolsa.		25
4. Interesse - candidato demonstra interesse pelas atividades a serem exercidas na bolsa.		25
TOTAL		100 pontos

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO À INCLUSÃO DESCRIÇÃO DA VAGA E DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

VAGA: APOIO ESCOLAR / CUIDADOR

A) Perfil do candidato (Habilitação)

Ensino Médio completo, preferencialmente com formação continuada, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas, em temáticas relacionadas à Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva e à acessibilidade educacional.

B) Descrição das atividades

- Acompanhar e auxiliar a pessoa/aluno com deficiência no desenvolvimento das atividades rotineiras, cuidando para que ela tenha suas necessidades básicas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Coordenação de Ensino
Rodovia Tapir Rocha, 7.000 | Bairro Querência | CEP 94440-000 | Viamão/RS
Contatos: Central de atendimento: (51) 3320-7125 (WhatsApp) | central@viamao.ifrs.edu.br

satisfeitas, fazendo por ela somente as atividades que ela não consiga fazer de forma autônoma;

- Atuar como elo entre a pessoa cuidada, a família e a equipe da escola;
- Escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada;
- Auxiliar nos cuidados e hábitos de higiene;
- Estimular e ajudar na alimentação e na constituição de hábitos alimentares;
- Auxiliar na locomoção; realizar mudanças de posição para maior conforto da pessoa, dentro ou fora da sala de aula;
- Manter interlocução com os professores da classe comum, visando atender ao estudante em situações que demandam a movimentação da turma;
- Comunicar à equipe da escola sobre quaisquer alterações de comportamento da pessoa cuidada que possam ser observadas;
- Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas da pessoa com deficiência durante a permanência na escola; acompanhar nos processos seletivos;
- Acompanhar o estudante do IFRS em sala de aula se necessário e em contraturno conforme as necessidades específicas de cada estudante atendido por esse serviço;
- Valorizar a autonomia do estudante (adultos e adolescente);
- Desenvolver suas atividades acompanhado pelo Napne, docentes, coordenadores do curso e dirigentes de ensino; exercer outras atividades inerentes à sua área de atuação que forem deferidas pela instituição.

•

VAGA: INTÉRPRETE DE LIBRAS

A) Perfil do Candidato (Habilitação)

O exercício da atividade de bolsista Tradutor e Intérprete de Libras é privativo de:

- **Diplomado em curso de educação profissional técnica de nível médio** em Tradução e Interpretação em Libras; **OU**
- **Diplomado em curso superior de bacharelado** em Tradução e Interpretação em Libras – Língua Portuguesa, em Letras com Habilitação em Tradução e Interpretação em Libras ou em Letras – Libras; **OU**
- **Diplomado em outras áreas de conhecimento**, desde que possua diploma de curso de extensão, de formação continuada ou de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, e que tenha sido aprovado em exame de proficiência em tradução e interpretação em Libras – Língua Portuguesa (Prolibras ou equivalente).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Coordenação de Ensino
Rodovia Tapir Rocha, 7.000 | Bairro Querência | CEP 94440-000 | Viamão/RS
Contatos: Central de atendimento: (51) 3320-7125 (WhatsApp) | central@viamao.ifrs.edu.br

B) Descrição das Atividades

- Traduzir e interpretar artigos, livros, textos de conteúdos curriculares, avaliativos e culturais de um idioma para o outro;
- Traduzir e interpretar palavras, diálogos, discursos, narrativas, palestras, aulas e/ou videoaulas expositivas, comentários, explicações, debates, enunciados de questões avaliativas e atividades didático-pedagógicas, garantindo a fidelidade e equivalência de sentido entre a Libras e a modalidade oral da Língua Portuguesa;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Intermediar a comunicação entre alunos surdos e ouvintes (professores, alunos e funcionários) em sala de aula e outras atividades escolares;
- Pesquisar e estudar conceitos acadêmicos e terminologias específicas, em parceria com os docentes, para favorecer a compreensão e o desenvolvimento de glossários em Libras;
- Realizar o acompanhamento de estudantes em atividades externas, incluindo visitas técnicas, estágios curriculares obrigatórios e trabalhos de campo vinculados ao ensino;
- Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe e demais encontros institucionais necessários para o acompanhamento do desempenho discente;
- Atuar em conformidade com o código de ética profissional, zelando pela imparcialidade, sigilo e neutralidade.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Coordenação de Ensino
Rodovia Tapir Rocha, 7.000 | Bairro Querência | CEP 94440-000 | Viamão/RS
Contatos: Central de atendimento: (51) 3320-7125 (WhatsApp) | central@viamao.ifrs.edu.br

- **LEIA-SE:**

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO À INCLUSÃO

Tabela 1 - Função, vagas, requisitos, carga horária e regime de contratação.

Função	Vaga(s)	Requisitos mínimos	Carga horária	Regime de contratação
Apoio Escolar / Cuidador	01	Formação inicial de, no mínimo, nível médio.	De acordo com o item 3.6 deste edital, podendo atuar nos períodos: Matutino, vespertino ou noturno	Bolsa de Apoio à Inclusão vinculado ao Projeto de Bolsas de Ensino de Apoio à Inclusão e Edital IFRS nº 28/2026 – Registro de Projetos de Ensino de Apoio à Inclusão 2026
Intérprete de Libras (TILS)	01	Diploma em curso de educação profissional técnica de nível médio em Tradução e	De acordo com o item 3.6 deste edital, podendo atuar nos períodos: Matutino, vespertino ou noturno	Bolsa de Apoio à Inclusão vinculado ao Projeto de Bolsas de Ensino de Apoio à Inclusão e Edital IFRS nº 28/2026 –



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Coordenação de Ensino
Rodovia Tapir Rocha, 7.000 | Bairro Querência | CEP 94440-000 | Viamão/RS
Contatos: Central de atendimento: (51) 3320-7125 (WhatsApp) | central@viamao.ifrs.edu.br

		Interpretação em Libras OU Diploma em curso superior de bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras – Língua Portuguesa, em Letras com Habilitação em Tradução e Interpretação em Libras ou em Letras – Libras OU Diploma em outras áreas de conhecimento, desde que possua diploma de cursos de extensão, de formação continuada ou de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e		Registro de Projetos de Ensino de Apoio à Inclusão 2026
--	--	--	--	--



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Coordenação de Ensino
Rodovia Tapir Rocha, 7.000 | Bairro Querência | CEP 94440-000 | Viamão/RS
Contatos: Central de atendimento: (51) 3320-7125 (WhatsApp) | central@viamao.ifrs.edu.br

		sessenta) horas, e que tenha sido aprovado em exame de proficiência em tradução e interpretação em Libras – Língua Portuguesa. OU Comprovação de habilitação para o exercício da profissão de Tradutor e Intérprete de Libras obtida até a entrada em vigor da Lei nº 14.704, de 25 de outubro de 2023, nos termos da redação original do art. 4º da Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, conforme assegurado pelo art. 3º da		
--	--	--	--	--



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Coordenação de Ensino
Rodovia Tapir Rocha, 7.000 | Bairro Querência | CEP 94440-000 | Viamão/RS
Contatos: Central de atendimento: (51) 3320-7125 (WhatsApp) | central@viamao.ifrs.edu.br

		Lei nº 14.704/2023.		
--	--	------------------------	--	--

Tabela 2 - Pontuação da análise de currículo

VAGA: Apoio Escolar / Cuidador			
Categoria	Formação/Curso	Pontuação	Pontuação Máxima
Formação Acadêmica	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> na área da Educação Inclusiva (Mín. 360h)	10 pontos por curso	10 pontos
	Licenciatura concluída em Pedagogia ou Educação Especial.	5 pontos por curso	5 pontos
	Licenciatura concluída em outras áreas.	2,5 pontos por curso	2,5 pontos
	Curso Normal/Magistério concluído.	2,5 pontos	2,5 pontos
Formação Continuada em Educação Inclusiva	Cursos de formação continuada em Educação Inclusiva, Educação Especial, acessibilidade, Transtorno do Espectro Autista, deficiência intelectual, Libras, Atendimento Educacional Especializado, Comunicação Aumentativa e Alternativa ou Tecnologia Assistiva, com carga horária mínima de 30 horas.	1,5 ponto por curso	12 pontos
Cursos Complementares	Cursos complementares na área da Educação, com carga horária mínima de 30 horas.	1 ponto por curso	8 pontos
Experiência profissional	Experiência profissional comprovada na função	2 pontos por mês de atuação	50 pontos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Coordenação de Ensino
Rodovia Tapir Rocha, 7.000 | Bairro Querência | CEP 94440-000 | Viamão/RS
Contatos: Central de atendimento: (51) 3320-7125 (WhatsApp) | central@viamao.ifrs.edu.br

	específica para a qual está concorrendo.		
	Experiência profissional comprovada em funções correlatas à função para a qual está concorrendo.	1 ponto por mês de atuação	10 pontos
TOTAL			100 pontos

*Caso o candidato tenha utilizado o curso de Magistério como requisito mínimo de escolaridade (nível médio) para inscrição no certame, essa formação não poderá ser utilizada para fins de pontuação na prova de títulos.

VAGA: Intérprete de Libras			
Formação	Critério de Pontuação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Pós-Graduação	Especialização (mín. 360h) em Tradução/Interpretação de Libras	10,0 pontos	10 pontos
Graduação Específica	Nível Superior em Letras-Libras (Bacharelado)	10,0 pontos	10 pontos
Graduação Afim	Nível Superior em Letras-Libras (Licenciatura)	8,0 pontos	8 pontos
Certificação de Proficiência	Certificado ProLibras	6,0 pontos	6 pontos
Formação Técnica	Curso Técnico de Nível Médio em Tradução e Interpretação em Libras.	5,0 pontos	5 pontos
Aperfeiçoamento Técnico	Cursos na área de Tradução, Interpretação ou Linguística de Libras (mín. 40h).	1,5 ponto por curso	6 pontos
Formação Complementar	Cursos em Educação Inclusiva (mín. 30h).	1,0 ponto por curso	5 pontos
TOTAL			50 pontos

O título apresentado pelo candidato para fins de comprovação do requisito mínimo de escolaridade (habilitação) não será computado para efeito de pontuação na prova de títulos.

Tabela 3 - Critérios Entrevista



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Coordenação de Ensino
Rodovia Tapir Rocha, 7.000 | Bairro Querência | CEP 94440-000 | Viamão/RS
Contatos: Central de atendimento: (51) 3320-7125 (WhatsApp) | central@viamao.ifrs.edu.br

VAGA: Apoio Escolar /Cuidador E Intérprete de Libras		
Critério	Pontuação 0 a 25	Pontuação Máxima
1. Postura pessoal – candidato apresenta/demonstra postura e comportamentos adequados ao ambiente de trabalho e função que está concorrendo.		25
2. Linguagem - candidato apresenta linguagem verbal e corporal adequada ao ambiente de trabalho, bem como clareza na exposição de ideias		25
3. Conhecimentos - candidato demonstra possuir conhecimentos técnicos compatíveis com a área de pretensão da bolsa.		25
4. Interesse - candidato demonstra interesse pelas atividades a serem exercidas na bolsa.		25
TOTAL		100 pontos

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO À INCLUSÃO DESCRIÇÃO DA VAGA E DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

VAGA: APOIO ESCOLAR / CUIDADOR

A) Perfil do candidato (Habilitação)

Ensino Médio completo, preferencialmente com formação continuada, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas, em temáticas relacionadas à Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva e à acessibilidade educacional.

B) Descrição das atividades

- Acompanhar e auxiliar a pessoa/aluno com deficiência no desenvolvimento das atividades rotineiras, cuidando para que ela tenha suas necessidades básicas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Coordenação de Ensino
Rodovia Tapir Rocha, 7.000 | Bairro Querência | CEP 94440-000 | Viamão/RS
Contatos: Central de atendimento: (51) 3320-7125 (WhatsApp) | central@viamao.ifrs.edu.br

satisfeitas, fazendo por ela somente as atividades que ela não consiga fazer de forma autônoma;

- Atuar como elo entre a pessoa cuidada, a família e a equipe da escola;
- Escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada;
- Auxiliar nos cuidados e hábitos de higiene;
- Estimular e ajudar na alimentação e na constituição de hábitos alimentares;
- Auxiliar na locomoção; realizar mudanças de posição para maior conforto da pessoa, dentro ou fora da sala de aula;
- Manter interlocução com os professores da classe comum, visando atender ao estudante em situações que demandam a movimentação da turma;
- Comunicar à equipe da escola sobre quaisquer alterações de comportamento da pessoa cuidada que possam ser observadas;
- Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas da pessoa com deficiência durante a permanência na escola; acompanhar nos processos seletivos;
- Acompanhar o estudante do IFRS em sala de aula se necessário e em contraturno conforme as necessidades específicas de cada estudante atendido por esse serviço;
- Valorizar a autonomia do estudante (adultos e adolescente);
- Desenvolver suas atividades acompanhado pelo Napne, docentes, coordenadores do curso e dirigentes de ensino; exercer outras atividades inerentes à sua área de atuação que forem deferidas pela instituição.

VAGA: INTÉRPRETE DE LIBRAS

A) Perfil do Candidato (Habilitação)

O exercício da atividade de bolsista Tradutor e Intérprete de Libras é privativo de:

- **Diplomado em curso de educação profissional técnica de nível médio** em Tradução e Interpretação em Libras; **OU**
- **Diplomado em curso superior de bacharelado** em Tradução e Interpretação em Libras – Língua Portuguesa, em Letras com Habilitação em Tradução e Interpretação em Libras ou em Letras – Libras; **OU**
- **Diplomado em outras áreas de conhecimento**, desde que possua diploma de curso de extensão, de formação continuada ou de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, e que tenha sido aprovado em exame de proficiência em tradução e interpretação em Libras – Língua Portuguesa (Prolibras ou equivalente). **OU**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Coordenação de Ensino
Rodovia Tapir Rocha, 7.000 | Bairro Querência | CEP 94440-000 | Viamão/RS
Contatos: Central de atendimento: (51) 3320-7125 (WhatsApp) | central@viamao.ifrs.edu.br

- **Comprovação de habilitação para o exercício da profissão de Tradutor e Intérprete de Libras obtida até a entrada em vigor da Lei nº 14.704, de 25 de outubro de 2023, nos termos da redação original do art. 4º da Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, conforme assegurado pelo art. 3º da Lei nº 14.704/2023.**

B) Descrição das Atividades

- Traduzir e interpretar artigos, livros, textos de conteúdos curriculares, avaliativos e culturais de um idioma para o outro;
- Traduzir e interpretar palavras, diálogos, discursos, narrativas, palestras, aulas e/ou videoaulas expositivas, comentários, explicações, debates, enunciados de questões avaliativas e atividades didático-pedagógicas, garantindo a fidelidade e equivalência de sentido entre a Libras e a modalidade oral da Língua Portuguesa;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Intermediar a comunicação entre alunos surdos e ouvintes (professores, alunos e funcionários) em sala de aula e outras atividades escolares;
- Pesquisar e estudar conceitos acadêmicos e terminologias específicas, em parceria com os docentes, para favorecer a compreensão e o desenvolvimento de glossários em Libras;
- Realizar o acompanhamento de estudantes em atividades externas, incluindo visitas técnicas, estágios curriculares obrigatórios e trabalhos de campo vinculados ao ensino;
- Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe e demais encontros institucionais necessários para o acompanhamento do desempenho discente;
- Atuar em conformidade com o código de ética profissional, zelando pela imparcialidade, sigilo e neutralidade.



Emitido em 14/08/2026

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 1/2026 - GAB-VIA (11.01.16.06)
(Nº do Documento: 18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/08/2026 16:19)

RAFAELA SOARES DIONISIO DA SILVA

DIRETOR

IFRS / CV-VIA (11.01.16)

Matrícula: ###522#9

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
18, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO DE EDITAL**, data de emissão: **14/08/2026** e o código de verificação:
712842efdc